

## 1 | CARREIRA /CATEGORIA

Técnico de sistemas e tecnologias de informação - grau de complexidade funcional 2

## 2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

### 2.1 | ÁREA PROFISSIONAL /ÁREA FUNCIONAL

Técnico de sistemas e tecnologias de informação

### 2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação, nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023.

As funções são exercidas em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, visando assegurar o regular funcionamento das infraestruturas tecnológicas, sistemas de informação, equipamentos e redes, garantindo a sua disponibilidade, desempenho e segurança.

Compreendem ainda a participação em projetos de desenvolvimento, implementação e evolução de sistemas e tecnologias de informação, bem como o apoio técnico aos utilizadores.

## 3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Gestão e manutenção de redes informáticas (instalação, configuração e monitorização);
- Administração de sistemas e servidores;
- Instalação, configuração e manutenção de hardware e software;
- Gestão de contas de utilizador e permissões de acesso;
- Monitorização do desempenho e segurança dos sistemas;
- Implementação de políticas de segurança da informação e proteção de dados;
- Diagnóstico e resolução de incidentes técnicos (helpdesk);
- Apoio técnico a docentes, alunos e serviços administrativos;

- Participação na implementação de plataformas e soluções tecnológicas educativas;
- Apoio à execução de atividades de formação interna na utilização de sistemas e ferramentas digitais;
- Colaboração na modernização tecnológica e na transição digital do estabelecimento de ensino.

## 4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

| Nível/Qualificação | Área de Educação e Formação – CNAEF                                                                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licenciatura       | 481 – Ciências Informáticas<br>482 – Informática na Ótica do Utilizador (menos abrangente, mas possível)<br>523 – Eletrónica e Automação<br>Ou áreas afins consideradas adequadas ao exercício das funções |

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

A título de exemplo, identificar os mais vocacionados a

## 5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

### 5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Conhecimentos de redes informáticas (LAN/WAN, TCP/IP, VLAN, Wi-Fi);
- Administração de sistemas Windows e/ou Linux;
- Gestão de serviços de diretório (ex.: Active Directory ou equivalentes);
- Conhecimentos de virtualização e soluções cloud (quando aplicável);
- Manutenção e diagnóstico de hardware;

- Instalação e gestão de software aplicativo;
- Noções de cibersegurança e proteção de dados;
- Configuração de equipamentos de rede (routers, switches, firewalls);
- Capacidade de análise e resolução de problemas técnicos;
- Documentação técnica e registo de intervenções..

## 5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O que entenderem relevante

## 6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

### 6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

| Raciocínio Lógico                                                                                                                                                                 | Raciocínio crítico Verbal                                                                      | Raciocínio crítico Numérico                                                                                                                                                                       | Atenção Concentrada                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão. | Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto. | Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão. | Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia. |

## 6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

### 6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Orientação para o Serviço Público | Orientação para os Resultados        |
| Orientação para a Colaboração     | Orientação para a Mudança e Inovação |

### 6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO<sup>1</sup>

|                                           |                        |
|-------------------------------------------|------------------------|
| Organização e Planeamento                 | Trabalho em Equipa     |
| Relacionamento Interpessoal e Comunicação | Iniciativa e Autonomia |
| Análise e Resolução de Problemas          | Autocontrolo           |

---

<sup>1</sup> **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.